

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIGUEL FROTA VINAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 08:59:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 15:42:55 (hora local)**.

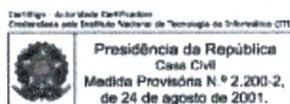
¹**Código de Autenticação Digital:** 46041003201218050071-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf23d9ae26f4a2a97e303801e143dce4de3d630553e32ae21fb1a6df39c702d2c5cdf7093d54cebfd11266b2888858ad37



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIGUEL FROTA VINAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2020 08:57:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481222

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 15:42:55 (hora local)**.

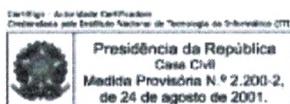
¹**Código de Autenticação Digital:** 46041003201218040041-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03323340d74f47a60f4064334c296bf27d8010b13000896c4d83f5459a2e969fd630553e32ae21fb1a6df39c702
d2c5c1a1f0e11c1c0833b5ad9d462da55162f





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

11/09 M



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-SOBRAL



17/277415-2



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23100721035

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MIGUEL FROTA VINAS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

SOBRAL

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

CE1201700487340

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **MIGUEL FROTA VINAS**

Assinatura: *Miguel Frota Vinas*

Telefone de Contato: **088-3611-1441**

9 Setembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



15.9.17
Data

Alice

Márcia Alice Pinheiro Nogueira
Advogada

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



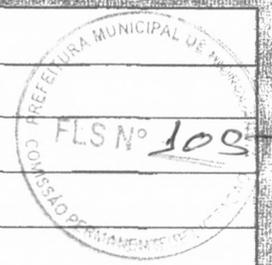
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5023318 em 15/09/2017 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 172774152 - 11/09/2017. Autenticação: B3AA11E16EC67A76E968EAB39BDCCE88BB530F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/277.415-2 e o código de segurança RHWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310072103-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MIGUEL FROTA VINAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NELSON DE LA IGLESIAS VINAS	(mãe) MARIA PASTORA DA FROTA VINAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1968	IDENTIDADE (número) 2003031027461	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 324.073.433-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ORIANO MENDES			NÚMERO 460
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010370	
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e quer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MIGUEL FROTA VINAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOHN SANFORD			NÚMERO 345
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUNCO	CEP 62030295	
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTACRUZ.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4644301	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPAUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO,MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS,MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS,MÉDICOS E HOSPITALARES,SEM OPERADOR,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR,PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
Atividade principal	Atividades secundárias		
3319800	3312104		
3312103	4637199		
4649408	4649401		
4645103	4645102		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.535.727/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) x MIGUEL FROTA VINAS			
DATA DA ASSINATURA 08/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Miguel Frota Vinas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		
Alice 15.9.17	Maria Alice Pinheiro Nogueira Advogada		



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700487340



CE15539400



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5023318 em 15/09/2017 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 172774152 - 11/09/2017. Autenticação: B3AA11E16EC67A76E968EAB39BDCCDE88BB530F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/277.415-2 e o código de segurança RHWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

112...P



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310072103-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MIGUEL FROTA VINAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NELSON DE LA IGLESIAS VINAS		(mãe) MARIA PASTORA DA FROTA VINAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1968	IDENTIDADE (número) 2003031027461	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 324.073.433-87
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ORIANO MENDES			NÚMERO 460
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010370
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MIGUEL FROTA VINAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOHN SANFORD			NÚMERO 345
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUNCO	CEP 62030295
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTACRUZ.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4651601 4664800 7729203 7739002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.535.727/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MIGUEL FROTA VINAS			
DATA DA ASSINATURA 08/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Miguel Frota Vinas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTIC.	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5023318 EM 15/09/2017. #MIGUEL FROTA VINAS# Protocolo: 17/277.415-2	
 Maria Alice Pinheiro Nogueira Advogada			



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700487340



CE15539400





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

11/09/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-SOBRAL



17/277415-2



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23100721035

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MIGUEL FROTA VINAS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

SOBRAL

Nº FCN/REMP



CE1201700487340

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SOBRAL
Local

9 Setembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **MIGUEL FROTA VINAS**
Assinatura: *Miguel Frota Vinas*
Telefone de Contato: **088-3611-1441**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____ Responsável

NÃO ____/____/____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



15.9.17
Data

Alice
Márcia Alina Ribeiro Nogueira
Advogada

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



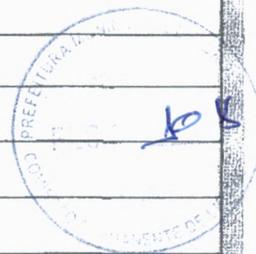
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5023318 em 15/09/2017 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 172774152 - 11/09/2017. Autenticação: B3AA11E16EC67A76E968EAB39BDCCE88BB530F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/277.415-2 e o código de segurança RHWV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

AL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310072103-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MIGUEL FROTA VINAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NELSON DE LA IGLESIAS VINAS		(mãe) MARIA PASTORA DA FROTA VINAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1968	IDENTIDADE (número) 2003031027461	Orgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 324.073.433-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ORIANO MENDES			NÚMERO 460
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010370	
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MIGUEL FROTA VINAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOHN SANFORD			NÚMERO 345
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JUNCO	CEP 62030295	
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTACRUZ.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 3319800 3312104 3312103 4637199 4649408 4649401 4645103 4645102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO,MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS,MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS,MÉDICOS E HOSPITALARES,SEM OPERADOR,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR,PARTES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.535.727/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MIGUEL FROTA VINAS			
DATA DA ASSINATURA 08/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Miguel Frota Vinas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		
<i>Alce</i> 15.9.17	Maria Alice Primeiro Nogueira Advogada		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310072103-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MIGUEL FROTA VINAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NELSON DE LA IGLESIAS VINAS	(mãe) MARIA PASTORA DA FROTA VINAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1968	IDENTIDADE (número) 2003031027461	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 324.073.433-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ORIANO MENDES			NÚMERO 460
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010370
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MIGUEL FROTA VINAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOHN SANFORD			NÚMERO 345
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JUNCO	CEP 62030295
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTACRUZ.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4651601 4664800 7729203 7739002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.535.727/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL REGISTRO DE EMPRESÁRIO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MIGUEL FROTA VINAS			
DATA DA ASSINATURA 08/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Miguel Frota Vinás		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTIC. #MIGUEL FROTA VINAS#		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5023318 EM 15/09/2017. Protocolo: 17/277.415-2			
 Maria Alice Pinheiro Nogueira Advogada			



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700487340



CE15539400





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.535.727/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/1988
NOME EMPRESARIAL MIGUEL FROTA VINAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOHN SANFORD	NÚMERO 345	COMPLEMENTO *****
CEP 62.030-000	BAIRRO/DISTRITO JUNCO	MUNICÍPIO SOBRAL
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3611-3675/ (88) 3611-1441	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/02/2020** às **09:18:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIGUEL FROTA VINAS
CNPJ: 23.535.727/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

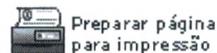
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:42 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **5D72.C93A.2D0A.21D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.535.727/0001-79

Razão Social: MIGUEL FROTA VINAS EPP

Endereço: AV. JOHN SANFORD 1661 / JUNCO / SOBRAL / CE / 62030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030803281347977199

Informação obtida em 07/04/2020 11:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIGUEL FROTA VINAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.535.727/0001-79

Certidão nº: 5513101/2020

Expedição: 29/02/2020, às 09:32:02

Validade: 26/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **MIGUEL FROTA VINAS**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.535.727/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

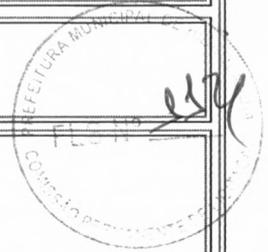
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F 06.090335-0	
RAZÃO SOCIAL MIGUEL FROTA VINAS					
ENDEREÇO COMPLETO AV JOHN SANFORD , 00345 Compl.:FON:88020675-6112354 Bairro:JUNCO CEP:62030295 Cidade:SOBRAL UF:CE Distrito: SOBRAL					
C.N.P.J. 23.535.727/0001-79			CÓD. ÓRGÃO LOCAL 203.0400-8		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4644301			DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4644301			C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4645101			REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4645102			NATUREZA JURÍDICA 1		



EMITIDA VIA INTERNET EM 29/02/2020 ÀS 09:28:21

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001292



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4665 - MIGUEL FROTA VINAS

Endereço

AVENIDA JOHN SANFORD, 345 ANTIGO 1661

JUNCO SOBRAL-CE CEP: 62030-000

No. Requerimento

0000001292/2020

Documento

C.N.P.J. : 23.535.727/0001-79

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Esta certidão é válida por 122 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/06/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000001292





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202006586046

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.090.335-0
CNPJ / CPF: 23.535.727/0001-79
RAZÃO SOCIAL: MIGUEL FROTA VINAS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/05/2020 ÀS 15:12:18
VÁLIDA ATÉ 17/07/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000001292

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.535.727/0001-79

DATA DE EMISSÃO: 27/02/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/06/20
SOBRAL-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/05/20 às 11:36:07

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Miguel Frota Vinas

Endereço Completo
Avenida John Sanford, nº 345 - Junco CEP: 62.030-500 - SOBRAL/CE

Responsável Técnico
TALES EMANOEL DE VASCONCELOS
TALES EMANOEL DE VASCONCELOS
TALES EMANOEL DE VASCONCELOS

Responsável Legal
MIGUEL FROTA VINAS
MIGUEL FROTA VINAS
MIGUEL FROTA VINAS

CNPJ
23.535.727/0001-79

Telefone
(88) 3611-1278

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.01.786-9 (76515X6Y37XW)

Data do Cadastro
12/11/2003

Situação
Ativa

Nº do Processo
25016.337229/2003-18

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		

[Voltar](#)



Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Miguel Frota Vinas

Endereço Completo
Avenida John Sanford, nº 345 - Junco CEP: 62.030-500 - SOBRAL/CE

Responsável Técnico
TALES EMANOEL DE VASCONCELOS
TALES EMANOEL DE VASCONCELOS

Responsável Legal
MIGUEL FROTA VINAS
MIGUEL FROTA VINAS
MIGUEL FROTA VINAS

CNPJ
23.535.727/0001-79

Telefone
(88) 3611-1278

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.01.528-1

Data do Cadastro
07/04/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.112272/2014-31

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante
Nenhum registro encontrado

Linhas de Certificação Vigentes
Nenhum registro encontrado

Data de Publicação
Nenhum registro encontrado

Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante
Nenhum registro encontrado

Linhas de Certificação Vigentes
Nenhum registro encontrado

Data de Publicação
Nenhum registro encontrado

Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Miguel Frota Vinas

Endereço Completo

Avenida John Sanford, nº 345 - Junco CEP: 62.030-500 - SOBRAL/CE

Responsável Técnico

TALES EMANOEL DE VASCONCELOS

CNPJ

23.535.727/0001-79

Telefone

(88) 3611-1278

Responsável Legal

MIGUEL FROTA VINAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.345-6

Data do Cadastro

04/05/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.23622/2015-72

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Nenhum registro encontrado

Vencimento do Certificado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Nenhum registro encontrado

Vencimento do Certificado

[Voltar](#)



Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Miguel Frota Vinas

Endereço Completo
Avenida John Sanford, nº 345 - Junco CEP: 62.030-500 - SOBRAL/CE

Responsável Técnico
TALES EMANOEL DE VASCONCELOS
TALES EMANOEL DE VASCONCELOS
TALES EMANOEL DE VASCONCELOS

Responsável Legal
MIGUEL FROTA VINAS
MIGUEL FROTA VINAS
MIGUEL FROTA VINAS

CNPJ
23.535.727/0001-79

Telefone
(88) 3611-1278

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.10.228-5

Data do Cadastro
10/06/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.274669/2014-79

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Vencimento do Certificado

Linhas de Certificação Vigentes

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Vencimento do Certificado

Linhas de Certificação Vigentes

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIGUEL FROTA VINAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 09:02:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIGUEL FROTA VINAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446261

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 08:41:52 (hora local)**.

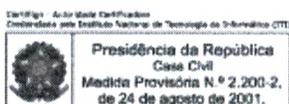
¹**Código de Autenticação Digital:** 46042701201621560452-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eae77f93ae7c521a1475a7027ad67bbd1535e08bd8a1f70d630553e32ae21fb1a6df39c702d2c5c07bc215cd5456357ac5b81d2540c7aa3





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23100721035

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MIGUEL FROTA VINAS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000092997

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

SOBRAL

Local

28 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414260 em 29/04/2020 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 200732251 - 28/04/2020. Autenticação: 74EE47F1D68A824BF6FD3E7346D273238DBDE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.225-1 e o código de segurança FD5A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/073.225-1	CEE2000092997	28/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
011.434.133-85	ALAN CESAR SILVA DE FREITAS
324.073.433-87	MIGUEL FROTA VINAS



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2019



MIGUEL FROTA VINAS

CNPJ: 23.535.727/0001-79
AV JOHN SANFORD, 345 - JUNCO, 62030-500
Sobral - CE

NIRE: 23100721035 - Data: 14/11/1988



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414260 em 29/04/2020 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 200732251 - 28/04/2020. Autenticação: 74EE47F1D68A824BF6FD3E7346D273238DBDE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.225-1 e o código de segurança FD5A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balço Patrimonial

Pág.: 001

Empresa: MIGUEL FROTA VINAS - CNPJ: 23.535.727/0001-79

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA JOHN SANFORD, N.º: 345, Bairro: JUNCO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62030500, Telefone: (88) 36111441
NIRE: 23100721035 - Data: 14/11/1988

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	61.584.256,23
1.01	Ativo Circulante	61.496.945,99
1.01.01	Disponibilidades	39.035.272,59
1.01.01.01	Numerários em Espécie	38.629.691,83
1.01.01.01.01	Caixa Geral	38.629.691,83
1.01.01.01.01.0001	Caixa	38.629.691,83
1.01.01.07	Valores Mobiliários	405.580,76
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	405.580,76
1.01.01.07.01.0003	BANCO DO BRASIL -AG.SOBRAL 1896	8.978,15
1.01.01.07.01.0001	BANCO DO BRASIL .AG.SOBRAL- 82049	396.374,33
1.01.01.07.01.0002	BANCO DO BRASIL SA-CAPITALIZACAO	228,28
1.01.03	Clientes	15.286.980,36
1.03.01	Clientes Nacionais	15.286.980,36
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	15.286.980,36
1.01.03.01.01.0148	ASS.PROT.SAUDE.MAT.INF.DE CAMOCIM	113.487,02
1.01.03.01.01.0014	ASSOC.AS.PRO.MAT.INF.SAO BENEDITO	524,10
1.01.03.01.01.0191	AUT.MUNICIPAL DR.JOSE EVANG.OLIVEIRA	180.004,04
1.01.03.01.01.0149	CONAP CIA.NACIONAL ADM.PRISIONAL	948,12
1.01.03.01.01.0200	CONSORCIO P. SAUDE MICRO.IBIAPABA	233,50
1.01.03.01.01.0186	CONSORCIO P. SAUDE MICRO.SOBRAL	8.101,53
1.01.03.01.01.0195	CONSORCIO P.DE SAUDE MICRO.ACARAU	2.331,89
1.01.03.01.01.0210	CONSORCIO P.SAUDE MICRO CAMOCIM	430.469,96
1.01.03.01.01.0208	CONSORCIO P.SAUDE MICRO.CRATEUS	1.863,84
1.01.03.01.01.0204	CONSORCIO P.SAUDE MICRO.ITAPIOCA	47.960,44
1.01.03.01.01.0171	FUNDO MUN DE SAUDE DE IBIAPINA	152.334,92
1.01.03.01.01.0182	FUNDO MUN. DE SAUDE HIDROLANDIA	998,00
1.01.03.01.01.0194	FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARIRE	484,90
1.01.03.01.01.0183	FUNDO MUN. DE SAUDE DE CATUNDA	37.686,05
1.01.03.01.01.0180	FUNDO MUN. DE SAUDE DE COREAU	245.679,24
1.01.03.01.01.0193	FUNDO MUN. DE SAUDE DE ITAREMA	766.347,19
1.01.03.01.01.0174	FUNDO MUN. DE SAUDE DE JIJOCA DE JERICOACARA	411.400,87
1.01.03.01.01.0207	FUNDO MUN. DE SAUDE DE MARCO	192.497,61
1.01.03.01.01.0202	FUNDO MUN. DE SAUDE ITAPIOCA	304.230,05
1.03.01.01.0197	FUNDO MUN. DE SAUDE MARTINOPOLES	65.187,06
1.01.03.01.01.0162	FUNDO MUN. SAUDE DE FORQUILHA	311.737,51
1.01.03.01.01.0157	FUNDO MUN.DE SAUDE DE BELA CRUZ	236.336,67
1.01.03.01.01.0206	FUNDO MUN.DE SAUDE DE CAMOCIM	292.241,35
1.01.03.01.01.0163	FUNDO MUN.DE SAUDE DE CARNAUBAL	372.888,14
1.01.03.01.01.0160	FUNDO MUN.DE SAUDE DE GRAÇA	78.433,14
1.01.03.01.01.0178	FUNDO MUN.DE SAUDE DE GROAIRAS	268.502,97
1.01.03.01.01.0188	FUNDO MUN.DE SAUDE DE IPUEIRAS	402.748,34
1.01.03.01.01.0164	FUNDO MUN.DE SAUDE DE MASSAPE	527.820,50
1.01.03.01.01.0189	FUNDO MUN.DE SAUDE DE MERUOCA	348.322,07
1.01.03.01.01.0165	FUNDO MUN.DE SAUDE DE MORAUJO	98.260,42
1.01.03.01.01.0185	FUNDO MUN.DE SAUDE DE UBAJARA	295.852,96
1.01.03.01.01.0181	FUNDO MUN.DE SAUDE DE URUOCA	137.921,33
1.01.03.01.01.0159	FUNDO MUN.DE SAUDE FRECHEIRINHA	14.300,04

terça-feira, 28 de abril de 2020

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414260 em 29/04/2020 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 200732251 - 28/04/2020. Autenticação: 74EE47F1D68A824BF6FD3E7346D273238DBDE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.225-1 e o código de segurança FD5A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/13

Balanco Patrimonial

Pág.: 002

Empresa: MIGUEL FROTA VINAS - CNPJ: 23.535.727/0001-79

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA JOHN SANFORD, N.º: 345, Bairro: JUNCO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62030500, Telefone: (88) 36111441

NIRE: 23100721035 - Data: 14/11/1988

Conta	Descrição	31/12/2019
1.01.03.01.01.0179	FUNDO MUN.DE SAUDE MONS.TABOSA	66.298,24
1.01.03.01.01.0158	FUNDO MUN.DE SAUDE STA QUITERIA	379.136,40
1.01.03.01.01.0172	FUNDO MUN.DE SAUDE STA. ACARAU	801.349,84
1.01.03.01.01.0213	FUNDO MUN.SAUDE DE NOVA RUSSAS	437.921,41
1.01.03.01.01.0170	FUNDO MUN.SAUDE DE PIRES FERREIRA	115.589,95
1.01.03.01.01.0161	FUNDO MUN.SAUDE VIÇOSA DO CEARA	7.010,08
1.01.03.01.01.0154	FUNDO MUNI. DE SAUDE DE TIANGUA	102.712,56
1.01.03.01.01.0168	FUNDO MUNI. SAUDE DE MUCAMBO	204.949,16
1.01.03.01.01.0173	FUNDO MUNI.DE SAUDE DE MORRINHOS	166.314,07
1.01.03.01.01.0156	FUNDO MUNI.DE SAUDE DE SOBRAL	18.063,33
1.01.03.01.01.0155	FUNDO MUNI.DE SAUDE DE TAMBORIL	292.854,19
1.01.03.01.01.0075	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ITAJAJE	7.685,43
1.01.03.01.01.0175	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACARAU	413,00
1.01.03.01.01.0217	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARARENDA	6.584,56
1.01.03.01.01.0220	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BEBERIBE	22.406,33
1.01.03.01.01.0211	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMOCIM	16.003,61
1.01.03.01.01.0169	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAVAL	29.841,83
1.01.03.01.01.0152	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	556.997,68
1.01.03.01.01.0167	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPU	195.826,90
1.01.03.01.01.0166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GRANJA	136.499,15
1.01.03.01.01.0192	HOSPIDONTO DISTRIBUIDORA LTDA	900,00
1.01.03.01.01.0147	HOSPITAL DIST.EVANDRO AIRES MOURA	40.737,90
1.01.03.01.01.0145	HOSPITAL DO SIND RURAL DE CAMOCIM	5.824,26
1.01.03.01.01.0040	HOSPITAL DR.ESTEVAM PONTE LTDA	4.252,30
1.01.03.01.01.0224	HOSPMEDICA DIST.MEDICAMENTOS LTDA	4.518,23
1.01.03.01.01.0041	HUGO F. VINAS-ME	391.952,55
1.01.03.01.01.0187	INSTIT. DE SAUDE E GESTAO HOSP.ISGH	20.613,15
1.01.03.01.01.0031	IRMAND.STA.CASA DE MISER.SOBRAL	58.944,25
1.01.03.01.01.0223	LEILA MARA DE VASCONCELOS-ME	235.096,53
1.01.03.01.01.0077	LIGA DE PROT.MATER.INFANC.CARIRE	629,80
1.01.03.01.01.0196	POLICLINICA DR.FCO.EDVALDO C.MOITA	14.778,68
1.01.03.01.01.0136	PREFEITUA MUN. DE JERICOACARA	242.614,71
1.01.03.01.01.0010	PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAL	116.625,12
1.01.03.01.01.0006	PREFEITURA MUN. DE STA. DO ACARAU	77.354,53
1.01.03.01.01.0141	PREFEITURA MUN. MONS.TABOSA	158.149,89
1.01.03.01.01.0140	PREFEITURA MUN. PIRES FERREIRA	3.440,26
1.01.03.01.01.0021	PREFEITURA MUN.DE MARTINOPOLES	42.938,53
1.01.03.01.01.0138	PREFEITURA MUN.DE BARROQUINHA	7.790,24
1.01.03.01.01.0005	PREFEITURA MUN.DE FRECHEIRINHA	118.431,80
1.01.03.01.01.0026	PREFEITURA MUN.DE GBA.DO NORTE	243.548,40
1.01.03.01.01.0007	PREFEITURA MUN.DE SAO BENEDITO	37.988,02
1.01.03.01.01.0054	PREFEITURA MUN.VICOSA DO CEARA	2.843,74
1.01.03.01.01.0023	PREFEITURA MUNICIPAL ALCANTARAS	2.509,44
1.01.03.01.01.0125	PREFEITURA MUNICIPAL HIDROLANDIA	2.782,13
1.01.03.01.01.0139	PREFEITURA MUNICIPAL IBICUITINGA	121.768,69
1.01.03.01.01.0024	PREFEITURA MUNICIPAL MORRINHOS	143.080,29
1.01.03.01.01.0003	PREFEITURA MUNICIPAL NOVA RUSSAS	13.533,38
1.01.03.01.01.0050	PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SA	85.032,59
1.01.03.01.01.0048	PREFEITURA MUNICIPAL STA.QUITERIA	105.139,85
1.01.03.01.01.0015	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	5.805,20
1.01.03.01.01.0032	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM	82.166,68
1.01.03.01.01.0053	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE	4.021,85

terça-feira, 28 de abril de 2020

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414260 em 29/04/2020 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 200732251 - 28/04/2020. Autenticação: 74EE47F1D68A824BF6FD3E7346D273238DBDE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.225-1 e o código de segurança FD5A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/13

Balço Patrimonial

Pág.: 003

Empresa: MIGUEL FROTA VINAS - CNPJ: 23.535.727/0001-79

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA JOHN SANFORD, N.º: 345, Bairro: JUNCO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62030500, Telefone: (88) 36111441

NIRE: 23100721035 - Data: 14/11/1988

Conta	Descrição	31/12/2019
1.01.03.01.01.0044	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA	181.309,08
1.01.03.01.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL	201.816,33
1.01.03.01.01.0153	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO	260,00
1.01.03.01.01.0130	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU	3.095,87
1.01.03.01.01.0203	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS	197.386,69
1.01.03.01.01.0135	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA	298.709,44
1.01.03.01.01.0132	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ	6.013,73
1.01.03.01.01.0008	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA	2.775,39
1.01.03.01.01.0128	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	53.220,69
1.01.03.01.01.0087	PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS	145.871,61
1.01.03.01.01.0080	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA	3.772,00
1.01.03.01.01.0142	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA	12.689,69
1.01.03.01.01.0150	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU	11.729,08
1.01.03.01.01.0019	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO	117.013,58
1.01.03.01.01.0018	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE	37.316,59
1.01.03.01.01.0009	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	84.998,10
1.01.03.01.01.0063	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA	215,00
1.01.03.01.01.0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO	60.237,61
1.01.03.01.01.0036	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA	20.157,32
1.01.03.01.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	260.631,34
1.01.03.01.01.0127	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1.514,24
1.01.03.01.01.0012	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	427.607,94
1.01.03.01.01.0013	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	6.892,10
1.01.03.01.01.0144	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL	29.528,01
1.01.03.01.01.0131	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA	411.097,90
1.01.03.01.01.0086	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA	105.506,73
1.01.03.01.01.0129	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA	21.530,29
1.01.03.01.01.0025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA	237.156,68
1.01.03.01.01.0134	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA	811,28
1.01.03.01.01.0222	RBS MEDICAMENTOS- HOSPMEDICA DIST.MEDICAMENTOS	3.166,95
1.01.03.01.01.0212	SESI-SERVIÇO SOCIAL DA IND.DEP.SOBRAL	196,10
1.01.03.01.01.0199	SOC. ACARAUENSE DE PROT.ASSIT.MAT.	27.448,99
1.01.03.01.01.0176	SOC. DE ASS..PROT.MAT..INF.UBAJARA	1.499,30
1.01.03.01.01.0143	UNIMED DE SOBRAL-CE	5.398,23
1.01.05	Créditos	45.755,25
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	45.755,25
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	45.755,25
1.01.05.01.01.0019	ACCUMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	6.366,60
1.01.05.01.01.0040	ACE IND.E COM.LTDA	610,00
1.01.05.01.01.0027	FARMACE IND.QUIM.FARM.CEARENSE LTDA	5.600,00
1.01.05.01.01.0055	IMPORTEC IMPORT.CEARENSELTDA	365,00
1.01.05.01.01.0627	INFUSAO HOSPITALR EIRELLI LTDA	3.900,00
1.01.05.01.01.0065	INSTITUTO HIPODERMIA E FARMACEUT.SA	9.780,00
1.01.05.01.01.0124	J.PROLAB IND.COM.REP.PROD.LAB.LTDA	2.634,50
1.01.05.01.01.0153	MAQUIRA IND.PROD.ODONTOLOG.LTDA	161,80
1.01.05.01.01.0129	NAZARIA DIST.PROD.FARMAC.LTDA	383,35
1.01.05.01.01.0629	ROBISA IND.COM.MAT.HOSPITALAR LTDA	168,00
1.01.05.01.01.0032	TKL IMP.EXP.PROD.MED.HOSPITALAR LTDA	15.714,00
1.01.05.01.01.0033	VICPHARMA IND.COM.LTDA	72,00
1.01.15	Estoques	7.128.937,79



terça-feira, 28 de abril de 2020

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414260 em 29/04/2020 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 200732251 - 28/04/2020. Autenticação: 74EE47F1D68A824BF6FD3E7346D273238DBDE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.225-1 e o código de segurança FD5A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/13

Balanzo Patrimonial

Pág.: 004

Empresa: MIGUEL FROTA VINAS - CNPJ: 23.535.727/0001-79

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA JOHN SANFORD, N.º: 345, Bairro: JUNCO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62030500, Telefone: (88) 36111441

NIRE: 23100721035 - Data: 14/11/1988

Conta	Descrição	31/12/2019
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	7.128.937,79
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	7.128.937,79
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	7.128.937,79
1.07	Ativo não Circulante	87.310,24
1.07.04	Imobilizado	87.310,24
1.07.04.01	Bens em Operação	199.477,83
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção ,Operac.ou Prestação de Serviços	199.477,83
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais	195.796,93
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.680,90
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	-112.167,59
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	-112.167,59
1.07.04.21.01.0001	(-)MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	-111.729,70
1.07.04.21.01.0002	(-)MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERCIAIS	-437,89
2	*** Passivo ***	-61.584.256,23
2.01	Passivo Circulante	-399.156,90
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	-399.156,90
2.01.01.01	Fornecedores	-167.215,61
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	-167.215,61
2.01.01.01.01.01.0566	BLAU FARMACEUTICA SA	-13.657,60
2.01.01.01.01.01.0434	BRASPRESS TRANSPORTES URG.LTDA	-96,42
2.01.01.01.01.01.0146	CIRURGICA FERNANDES LTDA.	-4.997,42
2.01.01.01.01.01.0570	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	-32.487,55
2.01.01.01.01.01.0279	COMERCIAL VALFARMA LTDA	-20.920,00
2.01.01.01.01.01.0457	COML.CIRURGICA RIOCLARESENSE	-21.697,00
2.01.01.01.01.01.0544	DESCARPACK DESCART.DO BRASIL LTDA	-14.852,80
2.01.01.01.01.01.0535	DROGAFARMA DIST.DE MEDICAMENTOS LTDA	-837,69
2.01.01.01.01.01.0032	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	-7.285,00
2.01.01.01.01.01.0282	LABOR IMPORT COML.IMP.EXP.LTDA	-2.959,48
2.01.01.01.01.01.0156	NAZARIA DIST.PROD.FARMAC.LTDA	-21.725,20
2.01.01.01.01.01.0071	PANORAMA DIST.FARMACEUTICA LTDA	-3.511,35
2.01.01.01.01.01.0074	RIOSFARMA COM.MED.LTDA	-4.388,72
2.01.01.01.01.01.0030	SANVAL COM.IND.LTDA	-3.625,00
2.01.01.01.01.01.0453	TS COML.DE MED.REP.LTDA	-12.432,70
2.01.01.01.01.01.0499	ULTRAMEGA DIST.HOSP.LTDA-EPP	-1.741,68
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	-231.220,69
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-11.004,91
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	-1.918,25
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	-604,61
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	-8.482,05
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	-220.215,78
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	-44.350,22
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	-27.901,16
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	-84.422,37
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	-49.668,78

terça-feira, 28 de abril de 2020

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414260 em 29/04/2020 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 200732251 - 28/04/2020. Autenticação: 74EE47F1D68A824BF6FD3E7346D273238DBDE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.225-1 e o código de segurança FD5A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/13

Balço Patrimonial

Pág.: 005

Empresa: MIGUEL FROTA VINAS - CNPJ: 23.535.727/0001-79

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA JOHN SANFORD, N.º: 345, Bairro: JUNCO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62030500, Telefone: (88) 36111441

NIRE: 23100721035 - Data: 14/11/1988

Conta	Descrição	31/12/2019
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	-4.264,04
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	-9.609,21
2.01.01.17	Outras Contas	-720,60
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	-720,60
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	-62,32
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	-658,28
2.07	Patrimônio Líquido	-61.185.099,33
2.07.01	Capital Realizado	-400.000,00
2.07.01.01	Capital Social	-400.000,00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	-400.000,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domici.e Resid.no País	-400.000,00
2.07.04	Reservas	-60.785.099,33
2.07.04.01	Reservas	-60.785.099,33
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	-60.785.099,33
2.07.04.01.03.0007	Lucros Acumulados	-60.785.099,33



Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2019

MIGUEL FROTA VINAS
EMPRESARIO
CPF: 324.073.433-87
RG: 2003031027461 SSP-CE

ALAN CESAR SILVA DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 011.434.133-85
CRC-CE 027168/O-6

terça-feira, 28 de abril de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414260 em 29/04/2020 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 200732251 - 28/04/2020. Autenticação: 74EE47F1D68A824BF6FD3E7346D273238DBDE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.225-1 e o código de segurança FD5A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 8/13

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MIGUEL FROTA VINAS - CNPJ: 23.535.727/0001-79

NIRE: 23100721035 - Data: 01/11/1988

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA JOHN SANFORD, N.º: 345, Bairro: JUNCO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62030500, Telefone: (88) 36111441



Pág.: 006

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	16.689.723,61
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	16.689.723,61
010.01.02	Vendas de Mercadorias	16.689.723,61
(-) 020	Deduções da Receita	638.510,70
020.01	Impostos Faturados	342.977,77
020.01.03	COFINS	281.963,81
020.01.04	PIS	61.013,96
020.02	Outras Deduções	295.532,93
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	295.532,93
(=) 030	Receita Líquida	16.051.212,91
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	6.300.235,74
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	6.300.235,74
(=) 060	Lucro Bruto	9.750.977,17
(-) 070	Despesas Operacionais	448.624,75
070.01	Despesas Administrativas	447.377,46
070.02	Despesas com Vendas	0,11
070.03	Despesas Tributárias	414,84
070.04	Resultado Financeiro	3.191,95
070.04.01	Receitas Financeiras	(3.405,44)
070.04.02	Despesas Financeiras	6.597,39
070.05	Outras Receitas	2.359,61
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	9.302.352,42
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	9.302.352,42
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	177.057,25
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	177.057,25
(-) 170	Imposto de Renda	303.883,81
170.01	Imposto de Renda	303.883,81
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	8.821.411,36

Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2019

MIGUEL FROTA VINAS
EMPRESARIO
CPF: 324.073.433-87
RG: 2003031027461 SSP-CE

ALAN CESAR SILVA DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 011.434.133-85
CRC-CE 027168/O-6

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414260 em 29/04/2020 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 200732251 - 28/04/2020. Autenticação: 74EE47F1D68A824BF6FD3E7346D273238DBDE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.225-1 e o código de segurança FD5A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/13



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MIGUEL FROTA VINAS - CNPJ: 23.535.727/0001-79

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AVENIDA JOHN SANFORD, N.º: 345, Bairro: JUNCO, Cidade: Sobral, Estado: CE, CEP: 62030500, Telefone: (88) 36111441

NIRE: 23100721035 - Data: 14/11/1988

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 16.051.212,91 / 61.584.256,23 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,26
LC	Liquidez Corrente 61.496.945,99 / 399.156,90 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	154,07
LG	LIQUIDEZ GERAL (61.496.945,99 + 87.310,24) / (399.156,90 + 0,00) Recomendado LG maior ou igual a R\$ 1,20	(c101+c107)/(c201+c203)	154,29
LI	Liquidez Imediata 39.035.272,59 / 399.156,90 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	97,79
ML	Margem Líquida (8.821.411,36 / 16.051.212,91) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	54,96
	Rentabilidade do Ativo (8.821.411,36 / 61.584.256,23) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	14,32

Sobral-CE, 31 de Dezembro de 2019

MIGUEL FROTA VINAS
EMPRESARIO
CPF: 324.073.433-87
RG: 2003031027461 SSP-CE

ALAN CESAR SILVA DE FREITAS
CONTADOR
CPF: 011.434.133-85
CRC-CE 027168/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414260 em 29/04/2020 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 200732251 - 28/04/2020. Autenticação: 74EE47F1D68A824BF6FD3E7346D273238DBDE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.225-1 e o código de segurança FD5A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/073.225-1	CEE2000092997	28/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.434.133-85	ALAN CESAR SILVA DE FREITAS
324.073.433-87	MIGUEL FROTA VINAS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIGUEL FROTA VINAS, de NIRE 2310072103-5 e protocolado sob o número 20/073.225-1 em 28/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5414260, em 29/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.434.133-85	ALAN CESAR SILVA DE FREITAS
324.073.433-87	MIGUEL FROTA VINAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
324.073.433-87	MIGUEL FROTA VINAS
011.434.133-85	ALAN CESAR SILVA DE FREITAS

Fortaleza, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2020, às 13:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/073.225-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5414260 em 29/04/2020 da Empresa MIGUEL FROTA VINAS, Nire 23100721035 e protocolo 200732251 - 28/04/2020. Autenticação: 74EE47F1D68A824BF6FD3E7346D273238DBDE2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/073.225-1 e o código de segurança FD5A Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2020 09:14:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIGUEL FROTA VINAS**
CNPJ: **23.535.727/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

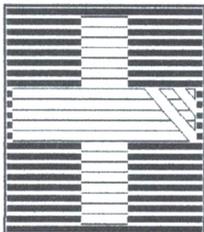
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MIGUEL FROTA VINAS

AV. JOHN SANFORD,345, JUNCO - CEP 62.030-500

SOBRAL –CE – Fone: (88) 3611-1441 – Fax: (88) 3611-1278

CNPJ/CPF: 23.535.727/0001-79 – Insc. Estadual: 06.090.335-0

E_mail : santacruz.ce@hotmail.com



Santa Cruz

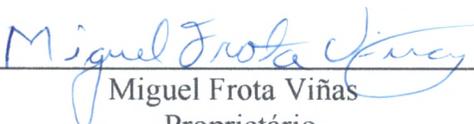
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

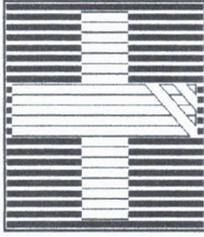
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA), sediada na Av. John Sanford, 345, Bairro do Junco, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 23.535.727/0001-79, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Miguel Frota Viñas, portador do Documento de Identidade nº 2003031027461, inscrito sob o CPF sob o nº 324.073.433-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova, do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e prova em processo Licitatório, junto ao Município de Hidrolândia, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sobral/CE., 04 de Junho de 2020.


Miguel Frota Viñas
Proprietário
RG: 2003031027461



MIGUEL FROTA VINAS

AV. JOHN SANFORD,345, JUNCO - CEP 62.030-500

SOBRAL –CE – Fone: (88) 3611-1441 – Fax: (88) 3611-1278

CNPJ/CPF: 23.535.727/0001-79 – Insc. Estadual: 06.090.335-0

E_mail : santacruz.ce@hotmail.com



Santa Cruz

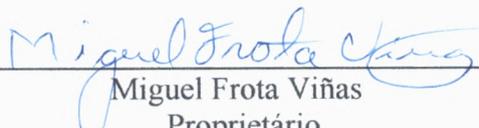
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa MIGUEL FROTA VIÑAS (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA), sediada na Av. John Sanford, 345, Bairro do Junco, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 23.535.727/0001-79, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo Licitatório, junto ao município de Hidrolândia, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sobral/CE., 04 de Junho de 2020


Miguel Frota Viñas
Proprietário
RG: 2003031027461



**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
20.06.04.02-SMS, QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA E A
EMPRESA MIGUEL FROTA VIÑAS.**

A Prefeitura do Município de **Hidrolândia/CE**, com sede na **Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro - CEP: 62.270-000**, inscrita no CNPJ/MF n.º **07.707.680/0001-27**, através da Secretaria Municipal de **Saúde**, representada, nesse caso, por sua **Secretária e Ordenadora de Despesas**, tendo como Autoridade Superior o Sr. Irani Moura Oliveira, portador do CPF n.º **548.810.643-04**, doravante denominada de CONTRATANTE com **MIGUEL FROTA VIÑAS**, situada no endereço: Avenida John Sanford, Nº345, Bairro Junco, Sobral-CE, CEP: 62.030-500, inscrita no CNPJ/MF n.º **23.535.727/0001-79** representada, nesse caso por seu, **Proprietário**, tendo como tal o Sr. **Miguel Frota Viñas**, portador do CPF n.º **324.073.433-87**, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista as disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020; da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dos Decretos Municipais Nº 009, de 18 de março de 2020, Nº10, de 20/03/2020, Nº 013, de 30/03/2020, Nº014, de 06/04/2020, Nº016, de 13/04/2020, Nº020, de 20/04/2020, Nº026, de 20 de maio de 2020 e Nº030 de 01/06/2020, que dispõem sobre a Situação de Emergência em Saúde no Âmbito do Município de Hidrolândia/CE e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID 19), bem como o Decreto Legislativo Nº546, de 17 de abril de 2020 QUE RECONHECE PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101, DE 04 DE MAIO DE 2020, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº PMH-030620-DP02, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação emergencial para aquisição imediata de teste rápido para Covid-19 para detecção qualitativa in vitro de anticorpos igm/igg para o coronavírus (SARS COV-2), em soro, plasma e sangue humano para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia-CE.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à Dispensa de Licitação, identificada no preâmbulo, ao Projeto Básico do processo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias, com início na data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).**



IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 PARA DETECÇÃO QUALITATIVA IN VITRO DE ANTICORPOS IGM/IGG PARA O CORONAVÍRUS (SARS COV-2), EM SORO, PLASMA E SANGUE HUMANO.	NUTRIEX	UND	1.150	15000	172.500,00
VALOR GLOBAL						172.500,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
07.07.04.10.122.0404.2.085.0000	3.3.90.30.00	1.214.0000.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar o fornecimento do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal consoante à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$(6 / 100)$ I = 0,00016438

I = (TX) I = $\frac{\quad}{365}$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de até **03 (três) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em **remessa única**, no seguinte endereço: **Almoxarifado Central, localizado na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, Nº640, Centro, Hidrolândia-CE.**

8.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até **03 (três) dias**, pelo(a) responsável do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. **São obrigações da Contratante:**

10.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



- 10.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Projeto Básico, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Projeto Básico e seus anexos;
- 10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.3. **São Obrigações da Contratada**
- 10.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.4.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 10.4.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.4.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.4.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.4.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da lei, a Contratada que:
- 11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. cometer fraude fiscal;
- 11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2. multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



- 11.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da administração pública com o consequente descredenciamento no CRC desta municipalidade;
- 11.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3. As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.5.1. Não correrão os prazos processuais em desfavor da CONTRATADA em processo administrativo para aplicação das sanções deste item enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, nos termos do art. 6º-C da Lei nº 13.979/20.
- 11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, ao qual este contrato se vincula;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação mencionada no preâmbulo deste, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, onde será disponibilizada em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição.

16.2 O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à Proposta de Preços da Contratada.



18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Hidrolândia/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Hidrolândia-CE, 04 de junho de 2020.

Irani Moura Oliveira

Ordenadora de Despesas da Secretaria
Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Miguel Frota Viñas

MIGUEL FROTA VIÑAS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHA

CPF: 037.595.263-22

TESTEMUNHA

CPF: 011.611.113-52



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



TÍTULO:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESTINATÁRIO:

SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Espécie: **Emergencial** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº PMH-030620-DP02** – Objeto: **Contratação emergencial para aquisição imediata de teste rápido para Covid-19 para detecção qualitativa in vitro de anticorpos igm/igg para o coronavírus (SARS COV-2), em soro, plasma e sangue humano para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia-CE** – Favorecida: **MIGUEL FROTA VIÑAS, CNPJ nº 23.535.727/0001-79** – Valor: **R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93; Art. 4º, Lei Federal nº 13.979/20; Decretos Municipais Nº 009, de 18 de março de 2020, Nº10, de 20/03/2020, Nº 013, de 30/03/2020, Nº014, de 06/04/2020, Nº016, de 13/04/2020, Nº020, de 20/04/2020, Nº026, de 20 de maio de 2020 e Nº030 de 01/06/2020, que dispõem sobre a Situação de Emergência em Saúde no Âmbito do Município de Hidrolândia/CE e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID 19), bem como o Decreto Legislativo Nº546, de 17 de abril de 2020 QUE RECONHECE PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº101, DE 04 DE MAIO DE 2020, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE** – Presidente da Comissão de Licitação: **Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**- <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>**

LOCAL E DATA:

Hidrolândia-CE, 04/06/2020.

NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:


Raimundo Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE CONTRATAÇÃO

ORGAO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

SECRETARIA DE SAÚDE

DESTINATARIO:

SETOR DE IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato N° 20.06.04.02-SMS** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação n° PMH-030620-DP02** – Objeto: **Contratação emergencial para aquisição imediata de teste rápido para Covid-19 para detecção qualitativa in vitro de anticorpos igm/igg para o coronavírus (SARS COV-2), em soro, plasma e sangue humano para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia-CE** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **MIGUEL FROTA VIÑAS, CNPJ n° 23.535.727/0001-79** – Valor: **R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **04/06/2020** – Vigência: **30 (trinta) dias** – Fundamentação Legal: **Lei Federal n° 8.666/93; Lei Federal n° 13.979/20; Medida Provisória n° 926/20; Decretos Municipais N° 009, de 18 de março de 2020, N°10, de 20/03/2020, N° 013, de 30/03/2020, N°014, de 06/04/2020, N°016, de 13/04/2020, N°020, de 20/04/2020, N°026, de 20 de maio de 2020 e N°030 de 01/06/2020, que dispõem sobre a Situação de Emergência em Saúde no Âmbito do Município de Hidrolândia/CE e Dispõe Sobre Medidas para Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID 19), bem como o Decreto Legislativo N°546, de 17 de abril de 2020 QUE RECONHECE PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 65 DA LEI COMPLEMENTAR N°101, DE 04 DE MAIO DE 2020, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE** – Signatários: **Irani Moura Oliveira (CONTRATANTE); Miguel Frota Viñas (CONTRATADA).**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**- <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>**

LOCAL E DATA:

Hidrolândia-CE., 04/06/2020.

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Irani Moura Oliveira**Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde**